



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 091/05, DE 23 DE JUNHO DE 2005.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

considerando que o artigo 4º, da Lei Municipal nº 853, de 30 de junho de 2000, dispõe que o Conselho Municipal de Educação será composto de doze representantes, sendo seis do Poder Executivo, escolhidos pelo Prefeito Municipal, dentre os quais, como membro nato, o titular da Secretaria Municipal de Educação, seis representantes da comunidade, escolhidos em votação secreta por integrantes da comunidade ligados à área da Educação, integrando ainda o aludido Conselho;

considerando, mais, que, em eleição realizada no dia 24 de maio de 2005, foram escolhidos, por votação secreta, da qual participaram 403 eleitores, cada qual com direito a 3 votos, os integrantes da comunidade que deverão integrar o aludido Conselho;

considerando, finalmente, que o mandato dos membros eleitos, efetivos e suplentes, do Conselho Municipal de Educação, na forma do artigo 5º, da Lei n.º 853/00, é de dois anos,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Educação, representantes da sociedade civil e do Poder Público, do Conselho Municipal de Educação, nos termos dos artigos 4º e 5º, da Lei Municipal nº 853, de 30 de junho de 2000, que passará a ter a seguinte composição:

I- MEMBRO NATO:

Titular da Secretaria Municipal de Educação.

II- MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Titulares:

- 1) Nílcia Antonia Garcia dos Reis Cuba – RG nº 4.773.676;
- 2) Humberto César Bernardo – RG nº 000.636.780SSP/MS;
- 3) Marta Regina Santana – RG nº 18.731.685;
- 4) Sara Sant'ana Oliveira – RG nº 28.761.893-6;
- 5) Ana Paula Martines de Azevedo da Silva - RG nº 24.243.089-2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

b) SUPLENTE:

- 1) Gislene Angélica Conceição – RG nº 16.248.969-9;
- 2) Andréia de Cássia Gama Niama – RG nº 24.870.043-1;
- 3) Roberta Maria Bernadini de Castro – RG nº 20.783.709;
- 4) Cláudia Regina Ferreira Fornitani – RG nº 19.830.553-9;
- 5) Débora Valle da Silva Pilon – RG nº 19.689.456-6;
- 6) Marinete da Silva Oliveira – RG nº 14.043.585-2.

II – MEMBROS REPRESENTANTES DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS:

a) Titulares :

- 1) Diogo Faria Vilhena – RG nº 41.139.124-0;
- 2) Vera Lúcia de Medeiros – RG nº 8.706.830-8;
- 3) Mareci Rodrigues Gazzi – RG nº 7.598.858;
- 4) Ana Maria Aulicino – RG nº 4.203.725;
- 5) Wlamir do Nascimento Martins – RG nº 14.092.197;
- 6) Camila Vicentini Pinheiro – RG nº 29.474.059-4

b) Suplentes:

- 1) Andréa Stapf Ribeiro – RG nº 191.104.498;
- 2) Luiz Henrique Lúcio Goulart – RG nº 19.989.733;
- 3) João Fernando Lopes – RG nº 26.927.449-2;
- 4) Marisa Aparecida Lino Moreira – RG nº 4.822.720-1;
- 5) Marta Aparecida Córdia de Castro – RG nº 37.242.362;
- 6) João Bosco da Cunha Paes – RG nº 5.003.713.

Art. 2º - O mandato dos membros ora nomeados será pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 3º - Os representantes do Poder Executivo, ora nomeados por este Decreto, poderão ser substituídos a qualquer tempo, pelo Prefeito Municipal, prevalecendo o mandato enquanto não houver a substituição, na forma do artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 853, de 30 de junho 2000.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 23 de junho de 2005.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

